



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N° 243/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses ao servidor Efetivo **ALZAIR FABIO SOLON**, ocupante do Cargo de Agente de endemias, matrícula nº1006959, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 30 de outubro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal